

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Concurso Público

EDITAL Nº 055/2022 DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ.

A COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO torna pública a retificação do Subitem 16.9 do Edital nº 001/2021 e do Item 4.1, do Edital nº 054/2022, adequando-os ao disposto no artigo 65, § 6º, da Resolução nº 75/CNJ, que determina que “A nota final da prova oral será o resultado da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores”.

1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2021:

“[...] 16.9 A nota da prova oral corresponderá à média aritmética **simples** das notas atribuídas pelos examinadores em cada uma das disciplinas. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,00 (seis) pontos. [...]”

2. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 054/2022:

“[...] 4.1. A Comissão de Concurso, consoante o estabelecido no item 16.3 do Edital nº 01/2021, procedeu o agrupamento das disciplinas previstas no Subitem 3.5, “b”, do Edital nº 001/2021 e Anexo III do mesmo Edital na forma abaixo indicada, apontando, também, **que a nota final da prova oral será obtida pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores nas 15 (quinze) disciplinas, sendo a nota de cada disciplina atribuída entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez), conforme disposto nos parágrafos 5º e 6º da Resolução nº 75/CNJ: [...]**”

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam integralmente mantidas as demais disposições constantes dos Editais nº 001/2021 e 054/2022.

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Curitiba/PR, 25 de maio de 2022.

Desembargador LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
Presidente da Comissão de Concurso para Provimento de Cargos de Juiz Substituto